



EDITAL

ERRATA 02**EDITAL PROEC/UFJ N°04/2020 Processo SEI 23070.037420/2020-75**

Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (Probec) e Programa de Voluntariado de Extensão e Cultura (Provec)

Onde se lê:

11.2 Do Coordenador:

11.2.1 Deverá encaminhar no período de 08/02/2021 a 17/02/2021 até às 18 horas, para a PROEC/UFJ, o ofício elaborado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) de indicação do aluno bolsista e do(s) voluntário(s), conforme o Anexo VI, bem como cadastrar no Sigaa os dados bancários do bolsista.

11.2.2 Caso seja contemplado com estudantes bolsista ou voluntários, deverá preencher no Sigaa, módulo extensão, no período de 08/02/2021 a 17/02/2021, o Plano de Trabalho do bolsista e dos voluntários, conforme o Anexo II, atendendo ao disposto no item 11.1.4.

Leia-se:

11.2 Do Coordenador:

11.2.1 Deverá encaminhar no período de **20/01/2021 a 03/02/2021** até às 18 horas, para a PROEC/UFJ, o ofício elaborado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) de indicação do aluno bolsista e do(s) voluntário(s), conforme o Anexo VI, bem como cadastrar no Sigaa os dados bancários do bolsista.

11.2.2 Caso seja contemplado com estudantes bolsista ou voluntários, deverá preencher no Sigaa, módulo extensão, no período de **20/01/2021 a 03/02/2021**, o Plano de Trabalho do bolsista e dos voluntários, conforme o Anexo II, atendendo ao disposto no item 11.1.4.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Grego Maia, Coordenador**, em 28/01/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1833566** e o código CRC **A9CE2EBD**.